



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 06/01

LIDO NO EXPEDIENTE. À Comissão

de Legislação

Reunião das 20 horas de 12/11/2001

SUMULA: "CRIA O INCISO IV, NO ARTIGO 174, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ".

PRESIDENTE

ARTIGO 1° - O Artigo 174, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, passa a vigorar com a seguinte Inciso IV:

Inciso IV – do Presidente da Câmara Municipal.

ARTIGO 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
09 de novembro de 2001.

NEZIAS TRINDADE DA SILVA Vereador	DANIEL SILVEIRA MELO Vereador
---	---

VICTOR BUENO DOS SANTOS Vereador	JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE Vereador
--	--

RETIRADO